

Rio Grande do Sul, 18 de Janeiro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0215

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.604/2010

Nomeia Clair José Benini como Coordenador do Departamento de Empreendimentos, 30 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, CLAIR JOSÉ BENINI, para exercer o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.524/2009, de 15 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1º Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas
2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:007E5100

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.605/2010

Nomeia Simone Closs Dias de Oliveira como Chefe de Gabinete do Prefeito, 30horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear SIMONE CLOSS DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, 30horas, conforme Lei Complementar n.° 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.° 009/2003.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.511/2009, de 07 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**64531D7C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.606/2010

Nomeia Lilian Nara Trein Landwoigt como Gerente Técnica, 30 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, LILIAN NARA TREIN LANDWOIGT, para exercer o cargo de GERENTE TÉCNICA, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.526/2009, de 15 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**82D9B6E2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.607/2010

Nomeia Jussara Rodrigues como Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, 30 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear JUSSARA RODRIGUES, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.527/2009, de 15 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: 2E1C9E8E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.608/2010

Nomeia Viviane Kanitz Gentil como Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação, 30 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear VIVIANE KANITZ GENTIL, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.528/2009, de 15 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**B5409971

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.609/2010

Nomeia Carlota Elisa Artmann como Secretária da Saúde. 30horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear CARLOTA ELISA ARTMANN, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DA SAÚDE, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.529/2009, de 15 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**A3C6A83F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.610/2010

Nomeia Olindo de Campos como Secretário de Desenvolvimento, 30horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear OLINDO DE CAMPOS, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.530/2009, de 15 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:859F7419

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.611/2010

Nomeia Oneide Neuland como Secretário de Obras, 30horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ONEIDE NEULAND, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.531/2009, de 15 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**855E27A4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.612/2010

Nomeia Gustavo Roberto Schroeder como Secretário Geral, 30 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

- Art. 1º Nomear GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, para exercer o cargo de SECRETÁRIO GERAL, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.
- Art. 2º Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.
- Art. 3° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.533/2009, de 16 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**F610F9F1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.613/2010

Concede Licença Interesse para o servidor Vilmar Resenes.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 113/2009 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

- **Art. 1º -** Conceder **LICENÇA INTERESSE**, pelo prazo de dois anos, a contar de 04 de janeiro de 2010, para o servidor **VILMAR RESENES**, Pedreiro, matrícula n.º 1011, conforme Art. 60 da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: 38494E0C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.614/2010

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Waldir Renato Barcellos de Almeida.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 112/2009, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

- Art. 1º Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor WALDIR RENATO BARCELLOS DE ALMEIDA, contador, matrícula n.º 859, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2009, mês do protocolo do requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:** A2D7B206

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.615/2010

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Jaqueline Dettmer.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 111/2009, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **JAQUELINE DETTMER**, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 867, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pedagogia – Licenciatura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2009, mês do protocolo do requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**9E782B53

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.616/2010

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Aline Ferreira de Melo.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 109/2009, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **ALINE FERREIRA DE MELO**, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 822, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pedagogia – Licenciatura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2009, mês do protocolo do requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**7750BC53

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.617/2010

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Roselene Pause Schneider. CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 107/2009, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **ROSELENE PAUSE SCHNEIDER**, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 821, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pedagogia – Licenciatura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2009, mês do protocolo do requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: E5584AEC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.618/2010

Revoga Portaria n.º 5.536/2009, que determinou horário diferenciado de expediente para o servidor Alípio Lampert.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 5.536/2009, que determinou horário diferenciado de expediente para o servidor ALÍPIO LAMPERT, de acordo com o art. 2º, do Decreto Municipal n.º 3.399/09, de 16 de outubro de 2009.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**407C4551

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.619/2010

Exonera Daiane Schussler, contratada como Adolescente Aprendiz.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, DAIANE SCHUSSLER, contratada como ADOLESCENTE APRENDIZ, através da Portaria n.º 4.874/2008, de 01 de abril de 2008, .tendo em vista a conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**99162E1E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.620/2010

Exonera Joziane Ferreira, contratada como Adolescente Aprendiz.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, JOZIANE FERREIRA, contratada como ADOLESCENTE APRENDIZ, através da Portaria n.º 5.317/2009, de 10 de março de 2009, .tendo em vista a conclusão do Ensino Médio.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:48E66DE8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.621/2010

Exonera Tiago da Silva, contratado como Adolescente Aprendiz.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado, TIAGO DA SILVA, contratado como ADOLESCENTE APRENDIZ, através da Portaria n.º 4.851/2008, de 17 de março de 2008, tendo em vista a conclusão do Ensino Médio.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**D0116EBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.622/2010

Exonera Emanoele de Campos de Mattos, contratada como Adolescente Aprendiz.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada, EMANOELE DE CAMPOS DE MATTOS, contratada como ADOLESCENTE APRENDIZ, através da Portaria n.º 4.873/2008, de 01 de abril de 2008, tendo em vista a conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**13337AEA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.623/2010

Exonera Jéssica Pinto do Prado, contratada como Adolescente Aprendiz.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, JÉSSICA PINTO DO PRADO, contratada como ADOLESCENTE APRENDIZ, através da Portaria n.º 4.960/2008, de 06 de maio de 2008, tendo em vista a reprovação escolar.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**1109FD28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 5.624/2010

Exonera Priscila Oliveira dos Santos, contratada como Adolescente Aprendiz.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS, contratada como ADOLESCENTE APRENDIZ, através da Portaria n.º 4.870/2008, de 01 de abril de 2008, tendo em vista a reprovação escolar.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:636B5B4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 003/2008 **N°:** Alteração ao contrato de arrendamento n° 225/2008.

CONTRATADO: J.L.S Muniz - ME.

OBJETO: Arrendamento de uma área de terras, situada em Rincão do Herval, com vistas a extração de cascalho.

ALTERAÇÃO: O fiscal do contrato, constante na cláusula oitava do contrato originário passa a ser o Sr. Jorge Eloy de Oliveira.

Publicado por: Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:FB218108

